



## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 29.647, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT, PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE TENDAS, DEVIDO A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VISANDO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID 19, PELO PERÍODO DE 18/01/21 A 26/02/21. REF. SOLICITAÇÃO 80 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 195.860,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2010 AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
5090 MS/FNS/COVID-19/FORTALEC. EQUIPES/ATENÇÃO PRIMÁRIA

R\$ 195.860,00

TOTAL.....R\$ 195.860,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64....

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) QUINZE DIAS(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

## GESTÃO DE PESSOAS

### DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### PORTARIA Nº 337, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia EDNA DOS SANTOS MARQUES, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC 04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

#### PORTARIA Nº 338, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia RACHEL VASSÃO DE LIMA ROSA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC 04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

#### RETIFICADA POR CONTER INCORREÇÃO NA IOM Nº 4856, DE 15/01/2021

#### ONDE SE LÊ .....

#### PORTARIA Nº 335, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia VIVIAN CARIN OLAIA FERRARI, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC 04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

#### LEIA-SE.....

#### PORTARIA Nº 335, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia VIVIAN CARIN OLAIA FERRARI, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC 04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

## CIJUN

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISTRATO que se faz ao contrato nº 259/2020 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN e a empresa PRODUTIVIDADE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÕES LTDA. Processo: CIJ.01412/2020. Assinatura: 15/01/2021. Objeto: Fornecimento de mão de obra e materiais para confecção de uma divisória painel/vidro/painel na recepção do Gabinete da Presidência (GP), de acordo com as especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência, Anexo I do contrato. Assunto: Distrato ao referido contrato extinguindo-se todos os direitos e obrigações ali estabelecidos. O Termo de Distrato na íntegra, encontra-se publicado junto ao contrato no portal da CIJUN: [www.cijun.sp.gov.br](http://www.cijun.sp.gov.br).

Jundiá, 15 de janeiro de 2021.  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

### PORTARIA Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, nomeia ANDERSON ROBERTO FLORENCIO LOPES, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, junto à Escola de Gestão Pública de Jundiá – EGP, nos termos da Lei Municipal nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, a partir de 18 de janeiro de 2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES  
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiá, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

FRANCINE IRA SCHIAVO  
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças